



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Strike Brasil Official Truck 8th Edition

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.032826/2024

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DIANZI MOTORS DO BRASIL EIRELI  
Endereço: BR-463 Número: 1961 Complemento: COMPLEXO A  
Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Município: PONTA PORA UF: MS CEP:79906-673  
CNPJ/MF nº: 15.410.512/0001-01

#### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:WEBER CAR PERFORMANCE CXS LTDAEndereço: JULIO DE CASTILHOS Número: 317 Complemento: SALA 04  
Bairro: CENTRO Município: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP:95010-003  
CNPJ/MF nº:47.074.892/0001-39 Razão Social:VENANCIO VEICULOS LTDAEndereço: DOS RUBIS Número: 1095  
Bairro: ROCHA MIRANDA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21510-012  
CNPJ/MF nº:21.108.482/0001-78 Razão Social:PMP PERFORMANCE CAR LTDAEndereço: FLORENTINO CHAVES Número: SNR  
Complemento: QUADRA65 LOTE 08 BOX 01  
Bairro: CENTRO Município: LUZIANIA UF: GO CEP:72800-520  
CNPJ/MF nº:47.689.358/0001-37 Razão Social:CIPRIANI MOTORS LTDAEndereço: NOVE DE JULHO Número: 2600 Complemento: SALA 05  
Bairro: ANHANGABAU Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13208-056  
CNPJ/MF nº:40.052.889/0001-75 Razão Social:LGTA SOLUCOES MECANICAS LTDAEndereço: DA SAUDADE Número: 155 Complemento:  
APT 1101  
Bairro: CENTRO Município: NOVA SERRANA UF: MG CEP:35520-287  
CNPJ/MF nº:45.852.948/0001-03 Razão Social:J.G.S. COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDAEndereço: PRUDENTE DE MORAIS  
Número: 1278  
Bairro: CENTRO Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP:14015-100  
CNPJ/MF nº:37.337.518/0001-25 Razão Social:SANGALETTI SERVICOS DE REPROGRAMACOES DE INJECAO ELETRONICA  
LTDAEndereço: PREFEITO EVANDRO BEHR Número: 3360 Complemento: SALA 2  
Bairro: CAMOBI Município: SANTA MARIA UF: RS CEP:97110-800  
CNPJ/MF nº:36.341.368/0001-60 Razão Social:VRIESMAN & RUTHS LTDAEndereço: PAU BRASIL Número: 240  
Bairro: JARDIM ELDORADO Município: CARAMBEI UF: PR CEP:84145-000  
CNPJ/MF nº:24.370.814/0001-86 Razão Social:49.429.286 BERNARDO CASTRO DIASEndereço: JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS - DE  
694/695 A 856/857 Número: 818  
Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA Município: PATROCINIO UF: MG CEP:38744-534  
CNPJ/MF nº:49.429.286/0001-14 Razão Social:AGRO DIRECTA PRODUTOS AGRICOLAS LTDAEndereço: BR-463 Número: 2055  
Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Município: PONTA PORA UF: MS CEP:79906-673  
CNPJ/MF nº:29.161.530/0001-01 Razão Social:IGOR MORAES VALENTIM 06046871174Endereço: SEBASTIAO LEAL Número: 178  
Bairro: VILA IMPERATRIZ Município: CASSILANDIA UF: MS CEP:79540-000  
CNPJ/MF nº:36.210.823/0001-99 Razão Social:W. Z. DE LIMA LTDAEndereço: BRUNO MARTINI Número: 160 Complemento: SALA B  
Bairro: LOTEAMENTO VILLAGE Município: SINOP UF: MT CEP:78555-288  
CNPJ/MF nº:46.549.433/0001-00 Razão Social:BF MS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDAEndereço: BRASIL Número: 596  
Complemento: CASA 02  
Bairro: MONTE CASTELO Município: CAMPO GRANDE UF: MS CEP:79010-230  
CNPJ/MF nº:20.412.747/0001-64 Razão Social:SS PERFORMANCE LTDAEndereço: RICARDO BRANDAO Número: 145  
Bairro: JARDIM DOS ESTADOS Município: CAMPO GRANDE UF: MS CEP:79002-165  
CNPJ/MF nº:50.599.436/0001-17 Razão Social:BRUNNO SCHULZ 01219512001Endereço: TRINTA E UM DE MARCO Número: 164  
Bairro: CELIO MIRANDA Município: PARAGOMINAS UF: PA CEP:68625-170  
CNPJ/MF nº:36.134.387/0001-16 Razão Social:WESLEY MENDES KOZAN 06486125977Endereço: ADILIO FEOLA Número: 200  
Complemento: APT 406  
Bairro: CATHARINA ZANAGA Município: AMERICANA UF: SP CEP:13469-362  
CNPJ/MF nº:42.482.285/0001-94 Razão Social:FRANCISCO BENTO DE SIQUEIRA NETOEndereço: CAPITAO DOMINGOS Número: 958  
Bairro: NOSSA SENHORA DA ABADIA Município: UBERABA UF: MG CEP:38025-010  
CNPJ/MF nº:35.717.788/0001-36 Razão Social:CPA AUTOMOTIVE LTDAEndereço: MARACANA Número: 4080 Complemento: SALA 2  
FUNDOSFUNDOS  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL I Município: ARAPONGAS UF: PR CEP:86703-000  
CNPJ/MF nº:39.951.618/0001-72 Razão Social:LEONAM LIRA PEREIRA 00055503276Endereço: ARAGUAIA Número: 76 Complemento:  
SETOR NOROESTE  
Bairro: JARDIM GOIAS Município: ARAGUAINA UF: TO CEP:77824-050  
CNPJ/MF nº:38.484.848/0001-06 Razão Social:CLAUDIO MARLOS OLIVEIRA DA SILVAEndereço: RIO NEGRO Número: 503 Complemento:  
SALA 2020  
Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV Município: BARUERI UF: SP CEP:06454-000  
CNPJ/MF nº:49.110.820/0001-25 Razão Social:BELLINI E LEONEL ACESSORIOS LTDAEndereço: GOIAS Número: 677  
Bairro: CENTRO Município: GAUCHA DO NORTE UF: MT CEP:78875-000  
CNPJ/MF nº:37.971.336/0001-01 Razão Social:EVERTON RIBEIRO OSTEMBERG 00077587154Endereço: C 137 Número: S/N  
Bairro: JARDIM AMERICA Município: GOIANIA UF: GO CEP:74275-060  
CNPJ/MF nº:44.873.542/0001-44 Razão Social:DWA PERFORMANCE LTDAEndereço: DEPUTADO SEBASTIAO ALVES JUNIOR Número:  
212 Complemento: SALA 02  
Bairro: ZC1-004 ZONA CENTRAL Município: MATUPA UF: MT CEP:78525-000

CNPJ/MF nº:47.926.602/0001-38 Razão Social:A.C.M. MOTORS COMERCIO DE PECAS LTDAEndereço: BR-463 Número: 1961  
Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Município: PONTA PORÁ UF: MS CEP:79906-673  
CNPJ/MF nº:34.173.090/0001-34 Razão Social:BHP SERVICOS EM PERFORMANCE AUTOMOTIVA E AGRICOLA LTDAEndereço: BARAO  
HOMEM DE MELO Número: 1423 Complemento: LOJA 03  
Bairro: NOVA GRANADA Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30431-425  
CNPJ/MF nº:34.891.130/0001-83 Razão Social:P R N EMPREENDEIMENTOS COMERCIO & SERVICOS LTDAEndereço: BRILHO DO SOL  
Número: 108 Complemento: C  
Bairro: RAIAR DO SOL Município: BOA VISTA UF: RR CEP:69316-064  
CNPJ/MF nº:24.843.215/0001-32 Razão Social:VITOR WILLIAN RECH 06036312903Endereço: PIO XII Número: 1723 Complemento: APT 19 ;  
BLOCO C  
Bairro: NEVA Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85802-170  
CNPJ/MF nº:48.765.615/0001-35 Razão Social:DANIEL CASAGRANDEEndereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 1678S  
Bairro: MENINO DEUS Município: LUCAS DO RIO VERDE UF: MT CEP:78455-000  
CNPJ/MF nº:02.508.721/0001-32 Razão Social:MELOTO PNEUS LTDAEndereço: PAULO OGLIARI Número: 74  
Bairro: DOIS PINHEIROS Município: VIDEIRA UF: SC CEP:89562-186  
CNPJ/MF nº:82.828.898/0001-55 Razão Social:BOMBAS INJETORAS 3 TCHE LTDAEndereço: AMAZONAS Número: 13  
Bairro: JARDIM MARINGA Município: PRIMAVERA DO LESTE UF: MT CEP:78850-000  
CNPJ/MF nº:02.207.012/0001-17 Razão Social:SCHAKER MOTORS LTDAEndereço: ALMIRANTE BARROSO Número: 669 Complemento:  
SALA 1  
Bairro: SEMINARIO Município: TAPERA UF: RS CEP:99490-000  
CNPJ/MF nº:51.131.732/0001-51 Razão Social:CNP PERFORMANCE LTDAEndereço: DANILO ANTONIO GELATI Número: 1025E  
Complemento: QUADRA37 LOTE 01B  
Bairro: CENTRO Município: CAMPOS DE JULIO UF: MT CEP:78319-000  
CNPJ/MF nº:45.805.566/0001-29 Razão Social:CARLOS ALBERTO MULLER LTDAEndereço: SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA Número:  
71  
Bairro: BARROCAO Município: ITAITINGA UF: CE CEP:61887-458  
CNPJ/MF nº:26.062.151/0001-68 Razão Social:LUBMAR LUBRIFICANTES E FILTROS LTDAEndereço: REPUBLICA ARGENTINA Número:  
3977  
Bairro: CAMPOS DO IGUACU Município: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP:85857-118  
CNPJ/MF nº:31.159.982/0001-92 Razão Social:T. DA SILVA EIRELIEndereço: CASTELO BRANCO Número: 23370  
Bairro: VISTA ALEGRE Município: CACOAL UF: RO CEP:76960-002  
CNPJ/MF nº:34.650.063/0001-05 Razão Social:51.872.465 BRUNNO ZARDETO BELLOEndereço: GABRIEL ANTONIO DE CARVALHO  
Número: 215  
Bairro: VILA ALCALA Município: PORTO FELIZ UF: SP CEP:18546-016  
CNPJ/MF nº:51.872.465/0001-73 Razão Social:OLIVEIRA E STIVAL LTDAEndereço: FERNANDO COSTA Número: 156 Complemento:  
QUADRA22 LOTE 07  
Bairro: SETOR PLANALTO Município: JATAI UF: GO CEP:75805-098  
CNPJ/MF nº:35.383.096/0001-07 Razão Social:51.924.411 ANDREI CARLOS GOBBIEndereço: MATO GROSSO Número: 85 Complemento:  
APT 801  
Bairro: BAIXADA Município: PATO BRANCO UF: PR CEP:85501-200  
CNPJ/MF nº:51.924.411/0001-04 Razão Social:DM PERFORMANCE AUTOMOTIVA LTDAEndereço: JOAQUIM NABUCO Número: 451  
Complemento: SALA 06  
Bairro: ZONA 04 Município: MARINGA UF: PR CEP:87014-100  
CNPJ/MF nº:41.262.498/0001-48 Razão Social:LCM MOTORS LTDAEndereço: CARLOS ARTENCIO Número: 356 Complemento: APT 52B  
Bairro: FRAGATA Município: MARILIA UF: SP CEP:17519-255  
CNPJ/MF nº:42.864.526/0001-60 Razão Social:BRUNO FERNANDES RODRIGUES 12379587760Endereço: ARNE 24 ALAMEDA 5 Número:  
03  
Bairro: PLANO DIRETOR NORTE Município: PALMAS UF: TO CEP:77006-286  
CNPJ/MF nº:47.040.109/0001-16 Razão Social:M. L. GIMENES JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE PECASEEndereço: VESPAZIANO  
RAMOS Número: 1325  
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS Município: PORTO VELHO UF: RO CEP:76804-168  
CNPJ/MF nº:38.074.374/0001-24 Razão Social:45.098.785 AUGUSTO LEFKI ROQUE DA MATAEndereço: DO ARRAIAL Número: 2823  
Complemento: ANDAR 1802  
Bairro: TAMARINEIRA Município: RECIFE UF: PE CEP:52051-380  
CNPJ/MF nº:45.098.785/0001-15 Razão Social:FREDERIC BERNARD PAUL RIVAYRAND 52280325845Endereço: JOSE GONCALVES  
Número: 101 Complemento: APT 142  
Bairro: VILA ANDRADE Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05727-250  
CNPJ/MF nº:43.100.315/0001-13 Razão Social:GOUVEIA AUTO CENTER LTDAEndereço: HERMES DANTAS Número: S/N Complemento:  
QUADRA17 LOTE 21  
Bairro: MARAJOARA I Município: XINGUARA UF: PA CEP:68555-970  
CNPJ/MF nº:44.257.886/0001-29

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
18/03/2024 a 16/11/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
18/03/2024 a 31/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Essa promoção é realizada pela empresa promotora DIANZI MOTORS do Brasil - EIRELI - EPP com sede à BR 463, Jardim Universitário 1961, Ponta Porã MS, CEP 79906-673, inscrita no CNPJ nº 15.410.512/0001-01 e AGRO DIRECTA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA com sede à Rod BR 463, nº2055, Jardim Universitário, CEP: 79906-673, Ponta Porã-MS, inscrita no CNPJ nº 29.161.530/0001-01, a ser realizada no território nacional, no período de 18/03/2024 à 16/11/2024, com período de participação de 18/03/2024 à 31/10/2024 às 13:59. Participam da promoção "STRIKE BRASIL OFFICIAL TRUCK 8TH EDITION", os clientes residentes e domiciliados em território nacional, que adquirirem no período promocional, qualquer produto com valor a partir de R\$50,00 nas lojas online STRIKE BRASIL, BFMS e ADERENTES ou serviços com valor a partir de R\$100,00 nas lojas físicas STRIKE BRASIL, BFMS e ADERENTES conforme listagem anexa.

A cada produto adicionado ao carrinho de compras com valor igual ou superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), o cliente receberá um número específico de cupons para concorrer, de acordo com a quantidade de produtos adquiridos. Por exemplo, ao comprar um produto, o cliente ganhará um cupom. Com a compra de dois produtos, ele receberá três cupons. O número de cupons aumentará progressivamente conforme mais produtos forem adicionados ao carrinho, seguindo uma relação clara e direta conforme a tabela abaixo. Quanto mais produtos no carrinho, mais chances o cliente terá de concorrer ao prêmio, conforme regra abaixo:

Produtos adquiridos na mesma compra	Número de Cupons recebidos para concorrer
1	1
2	3
3	6
4	10
5	15
6	21
7	28
8	36
9	45
10	55

Nas compras acima de 10 (dez) produtos, serão adicionados mais 5 (cinco) cupons por produto. Exemplo:

Compra de 11 produtos = ganha 60 cupons.

Compra de 12 produtos = ganha 65 cupons.

E assim sucessivamente.

Após a aquisição, o cliente receberá 01 (um) código de segurança de quatro dígitos, que deverá ser utilizado no ato do cadastramento para garantir a sua participação.

Com o código de segurança em mãos, o cliente deverá acessar o site WWW.OFFICIALTRUCK.COM.BR, preencher com seus dados pessoais e o código de segurança (Nome, RG, CPF, Tel., Endereço completo, CEP, Cidade, Estado e Data de Nascimento), e responder à pergunta da promoção: Qual a melhor empresa do Brasil e América Latina em soluções para aumento de potência, suspensão, peças e acessórios exclusivos?

( x ) STRIKE BRASIL® ( ) OUTRAS

A cada nova compra o cliente deverá repetir o procedimento do cadastro.

Os cadastros deverão ser realizados no período de 18/03/2024 a 31/10/2024.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a melhor empresa do Brasil e América Latina em soluções para aumento de potência, suspensão, peças e acessórios exclusivos?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/11/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2024 00:00 a 31/10/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Ricardo Brandão NÚMERO: 123 COMPLEMENTO: Strike Brasil BAIRRO: Itanhangá Park

MUNICÍPIO: Campo Grande UF: MS CEP: 79004-312

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Quantidade: 01 Descrição: Volkswagen Amarok 3.0L V6 Cabine Simples Ano/modelo: 2014 /15	55.000,00	55.000,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	55.000,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Nesta promoção será realizada 01 (uma) apuração, no dia 16/11/2024, às 16h, no COD - Centro de Operações e Desenvolvimento STRIKE BRASIL®, com livre acesso aos interessados.

Atendendo às condições de participação, o participante receberá 1 (um) código de segurança de quatro dígitos, que deverá ser utilizado no ato

do cadastramento para garantir a sua participação.

Com o código de segurança em mãos, o cliente deverá acessar o site WWW.OFFICIALTRUCK.COM.BR, preencher com seus dados pessoais e o código de segurança (Nome, RG, CPF, Tel., Endereço completo, CEP, Cidade, Estado e Data de Nascimento).

Na apuração, os cupons serão impressos pela MANDATÁRIA e depositados numa urna.

Serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, que atendendo às condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada, será cada titular considerado o potencial contemplado na respectiva apuração:

I- Veículo Volkswagen Amarok 3.0L V6 Cabine Simples

Quantidade: 01

Data de apuração: 16/11/2024

A apuração será aberta ao público em geral e sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, os cupons serão preservados, restringindo-se o acesso apenas a pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada, conforme o disposto no artigo 4º, art. 14º e respectivos parágrafos da Portaria 41/2008.

Na apuração, caso o primeiro cupom de participação sorteado não seja considerado válido para fins de premiação, outro cupom de participação será retirado aleatoriamente da mesma urna, e assim sucessivamente até que seja sorteado a quantidade de cupons de participação, que atenda a todos os requisitos deste Plano de Operação e sejam considerados válidos para fins de premiação nesta Promoção, sendo estes os “cupons de participação contemplados”.

A realização de cada sorteio será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar este tipo de trabalho, que avaliará os cupons sorteados, quanto o preenchimento da resposta correta à pergunta e os dos dados cadastrais, com decisão soberana sobre a sua validade, e elaborará as Atas de Apuração, indicando os efetivos ganhadores, a serem posteriormente entregues à SECAP/ME.

Qualquer pessoa, concorrente ou não, poderá assistir, gratuitamente, às apurações nos dias, local e horários indicados neste Regulamento.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso ou impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

Não poderão participar da promoção funcionários das empresas promotoras, seus cônjuges e seus parentes até o primeiro grau, bem como de suas agências de propaganda e promoção sendo que, no momento da apuração, o responsável pelo sorteio estará de posse de uma relação em ordem alfabética com os nomes dos funcionários da empresa promotora para verificação.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será feita nas Redes Sociais (Facebook, Instagram, Blog), E-mail Marketing e Hotsite.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Entrega dos prêmios: O prêmio será entregue no domicílio do contemplado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de apuração de acordo com o artigo 5º do Decreto 70951/72 – Artigo 5º, os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados e não poderão ser convertidos em dinheiro.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Divulgação da promoção: internet, blogs, Instagram, facebook, shopping centers.

Os contemplados autorizam a utilização do seu nome, som de voz e imagem, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento desta promoção, sem qualquer ônus para a empresa promotora.

Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração a que concorre o ganhador, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas ao Ministério da Fazenda – SEFEL e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca das lojas participantes para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 15/03/2024 às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador OGK.SXD.OTM